Prefeitura Municipal de Matias Olímpio

Nome da Empresa:	F IRANILDO BEZERRA JUNIOR LTDA (16.642.835/0001-85)
Modelo:	C420
Item:	0013
Descrição:	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 10 t.m
Quantidade:	1.900,00
Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	475,58
Valor Final:	466,00
Valor Total:	885.400,00
Adjudicado em:	25/03/2022 - 10:55:05
Adjudicado por:	MIGUEL DE ARAUJO BRITO
Nome da Empresa:	F IRANILDO BEZERRA JUNIOR LTDA (16.642.835/0001-85)
Modelo:	MERCEDES

MIGUEL DE ARAUJO BRITO

Pregoeiro

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2022 às 11:34:02.
Código verificador: 22CCF0

Id:030E6378F84EA6AC

PREFEITURA DE SUSSUAPARA
O futuro a gente faz.

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.710.832/0001-64
Telefone: (89) 3425-0033

SECRETARIA DE SAÚDE
FAZENDO O BEM SEM OLHAR A QUEM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA - PI, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 11.247.326/0001-34, representado pela sua Secretária, a Sra. RAYLA NASCIMENTO LEAL, e de outro lado a Sra. **GABRIELA MOURA DOS SANTOS**, **brasileira**, **solteira**, portadora do RG nº **2.888.515 SSP/PI**, e CPF nº **025.391.353-58,** residente e domiciliada na **Avenida Airton Sena, s/n, Umari, Picos - PI**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **Fiscal da Covid-19**, a ser desempenhado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUSSUAPARA (PI)**, com uma jornada de **20 Horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem prazo de vigência com início em **03 de janeiro de 2022** e termino no dia **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em contraprestação a esse serviço será efetuado o pagamento mensal de 1/2 (meio) salário mínimo vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica autorizado o pagamento mensal por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – O contrato poderá ser rescindido por qualquer das causas previstas em lei, e quando do descumprimento pela contratada de qualquer das clausulas ou condições, bem como se verificar incapacidade na contratada, ou em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato.

E, por estarem às partes assim contratadas, firma o presente contrato particular em duas vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram.

Sussuapara - PI, 03 de janeiro de 2022.

RAYLA NASCIMENTO LEAL
Secretária Municipal de Saúde
-Contratante-

ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL
CPF: 000.134.833-74
Testemunha 01

GABRIELA MOURA DOS SANTOS
CPF: 025.391.353-58
-Contratada-

JOÃO DE MOURA LEAL
CPF: 339.957.683-53
Testemunha 02

Id:0CC549C38714ABA5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93 e LEI 14133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 PROCEDIMENTO DISPENSA Nº 002/2022 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560, BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: FLAVIANA C S DIAS DE MEDEIROS CNPJ Nº 44.013.359/0001-79 ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 60 CENTRO RIBEIRO GONÇALVES, PI, 64865-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI EXERCICIO 2022
VALOR: R$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS)
DA FORMA DO PAGAMENTO: MENSAL, SENDO CONSIDERADOS PARA EFEITO DE PAGAMENTO SOMENTE OS LANCHES FORNECIDOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2022